



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028



Sessão Ordinária
a Comissão de Redação
Emitir
Em 28/09/2026

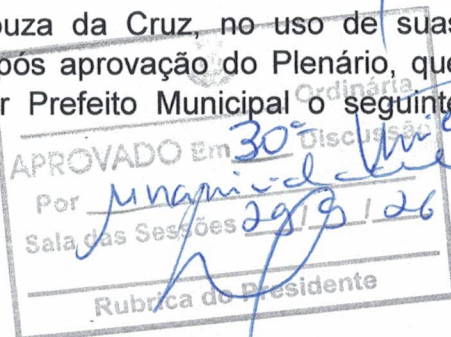
MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 29ª ORDINÁRIA

EM 28/09/2026

REQUERIMENTO Nº 081

PRESIDENTE

Os Vereadores Djalma Moreira e Carlos Souza da Cruz, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte Requerimento.



Diante disso, requer-se:

1. Cópia integral do contrato firmado entre o Município de Nanuque e a empresa responsável pelos serviços de recolhimento, transporte, tratamento e/ou destinação de lixo e resíduos sólidos;
2. Cópia do edital, termo de referência, projeto básico, atas, pareceres jurídicos, propostas comerciais, documentos de habilitação e demais peças relativas ao processo licitatório que resultou na contratação;
3. Informação sobre a modalidade e o número do processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme o caso;
4. Identificação completa da empresa contratada, incluindo razão social, CNPJ, endereço, nome dos sócios e responsáveis legais;
5. Valor inicial do contrato, eventuais aditivos, reajustes, repactuações, acréscimos ou supressões realizados desde a contratação;
6. Valor mensal e anual atualmente pago à empresa, bem como a discriminação dos serviços efetivamente prestados;
7. Relação detalhada de todas as notas fiscais emitidas pela empresa de janeiro a agosto do ano em curso;
8. Relação dos pagamentos efetuados pelo Município à contratada, com indicação das respectivas datas, valores, empenhos, liquidações e ordens bancárias, no período de janeiro a agosto de 2026;
9. Informação sobre a existência de eventuais parcelas em atraso relativas ao contrato, indicando os valores, períodos e justificativas;



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2025-2028

10. Informar qual é o critério utilizado para definir o valor pago à empresa contratada, esclarecendo se a remuneração é calculada com base: a) na quantidade de lixo e resíduos recolhidos; b) no peso dos resíduos transportados ou destinados; c) no número de viagens ou rotas realizadas; d) na quilometragem percorrida; e) na quantidade de veículos, máquinas, equipamentos e trabalhadores empregados; f) em valor mensal fixo; g) em combinação de dois ou mais desses critérios; ou h) em qualquer outra metodologia prevista no contrato.

Nanuque, Sala das Sessões, 28 de setembro de 2026.


Djalma Moreira

Vereador


Carlos Souza da Cruz

Vereador

Sessão 29ª Ordinária
a Comissão de Pedagogia
Emitir Parecer
Em 28/09/26

Presidente da Câmara


30ª Ordinária
APROVADO Em discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 28/09/26
Rubrica do Presidente


MATÉRIA APRESENTADA
SESSÃO 29ª ORDINÁRIA
EM 28/09/26
PRESIDENTE 